



PORTARIA Nº 0732/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº **022/2022-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de software (sustentação, suporte, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades) SIGRH/AP – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Astrid Maria dos Santos Cavalcante	0034507-5-01
Fiscal Técnico	Rodrigo Guedes Pimentel	0115089-8-04

Art.2º- Cessar os efeitos da portaria nº 0637/2022-GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.715, Pág. 25 e 26, de 21 de julho de 2022.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 257837105. Cód. CRC: 188AA50
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

